

PLANO DE AÇÃO

Como lista candidata às eleições do Conselho Fiscal para o quadriênio 2024-2027 é nosso compromisso que, caso sejamos eleitos, nos focaremos no exercício das seguintes competências, ínsitas no artigo 26.º dos Estatutos, as quais procuraremos cumprir com rigor e integridade:

- A fiscalização e exame da contabilidade, das contas e dos documentos do Sindicato e dos seus órgãos;
- A elaboração dos pareceres previstos ou solicitados;
- A participação interativa com outros órgãos dirigentes, em assuntos de interesse sindical.

No exercício do nosso mandato pugnaremos sempre pelos seguintes princípios, que consideramos fundamentais na atuação de qualquer órgão ou instituição:

- **Autonomia**
- **Dedicação**
- **Honestidade**
- **Credibilidade**
- **Rigor**
- **Perspiciência**
- **Comprometimento**

Será sempre, também, nosso objetivo:

- A defesa e proteção dos direitos dos sócios, nos moldes definidos pelo artigo 10.º dos Estatutos;
- Com o respeito devido às competências próprias dos restantes órgãos dirigentes, pugnaremos por manter uma participação ativa no plano sindical, visando os interesses e as expectativas dos sócios em geral;
- A defesa intransigente e dedicada das expectativas dos sócios, com especial ênfase na proteção dos interesses financeiros e patrimoniais do STI;